PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
10/07/16
O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /x (.ª)

☒ PERGUNTA Número 4397 /x I (1.ª)

Assunto: Barreiras de isolamento sonoro da A23 junto de Constância

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O município de Constância é reconhecido pela qualidade de vida que proporciona aos seus habitantes, designadamente em termos urbanísticos e ambientais.

A construção do IP6 (actual A23) contribuiu para melhorar essa qualidade de vida, ao permitir melhores acessibilidades ao município e melhores condições de mobilidade das respectivas populações.

Acontece porém que os residentes da urbanização da Capareira e da freguesia de Montalvo, pela sua proximidade à A23 sofrem com a poluição sonora provocada por essa importante e movimentada via rodoviária, o que prejudica obviamente a respectiva qualidade de vida.

Tal como acontece com muitas vias rodoviárias situadas nas imediações de meios urbanos, o problema da poluição sonora provocado por aquelas é largamente atenuável através da construção de barreiras de isolamento sonoro.

A solicitação para a construção dessas barreiras tem sido feita insistentemente pelos órgãos autárquicos de Constância junto da EP – Estradas de Portugal e foi reafirmada em recente moção aprovada em Assembleia Municipal em 30 de Junho último.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do n.º 1 do

artigo 4º do Regimento da Assembleia da República pergunto ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, enquanto responsável pela tutela da EP – Estradas de Portugal, qual a disponibilidade dessa empresa para a instalação de barreiras de isolamento sonoro na A23, junto das freguesias de Constância e Montalvo, de modo a salvaguardar as respectivas populações da poluição sonora provocada por essa via.

Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2010

Deputado

António Filipe